



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

EDITAL N.º 02.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 07/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 968/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.28 e 5.29 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 26/03/2020 às 23h59min do dia 27/03/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Isabel do Ivaí, 25 de março de 2020

Freonizio Valente
Prefeito do Município

Fernanda Amorim Amadeu Pomaro
Presidente da Comissão